



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANÁLISE SEDESE/DGLIE-NAPE Nº 115/2020

PROCESSO Nº 1480.01.0013477/2020-44

EXECUTOR: OLYMPICO CLUB (CNPJ: 17.489.824/0001-70)

PROJETO: 2016.01.0134 - ATLETA OLYMPICO III

1. ASSUNTO

1.1. ADEQUAÇÃO FINANCEIRA - Art. 27.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Executor solicita adequação do Projeto Esportivo, conforme Resolução SEDESE nº 49/2020:

Art. 27 - O Executor poderá apresentar à Equipe Técnica solicitação de adequação financeira do Projeto Esportivo para os casos distintos do art. 26.

§1º Considera-se adequação financeira a alteração do escopo do Projeto Esportivo que implique em remanejamento de despesas ou aumento ou criação de despesas, respeitado o valor total destinado ao Projeto Esportivo previamente aprovado pelo Comitê Deliberativo.

É requerido as seguintes mudanças:

1. Prorrogação do Prazo de Execução do Projeto por mais 3 meses;
2. Utilizar os valores economizados e o saldo da aplicação financeira para custear os salários e os encargos do Psicólogo e o salário do Estagiário de Psicologia por mais 3 meses;
3. Diminuição ou retirada das Metas Nº 1, 2 e 3, alinhando com a nova realidade do Projeto devido a pandemia;
4. Remanejamento Financeiro da tabela de Despesas, se adequando a nova realidade apresentada.

As principais justificativas e as alegações apresentadas foram:

Devido à pandemia não utilizamos, na totalidade, os valores orçados para a mão de obra e encargos sociais previstos para o profissional PSICÓLOGO. Inicialmente suspendemos o contrato de trabalho e, posteriormente, reduzimos a carga horária do profissional, em conformidade às Leis Federais que viabilizaram

adesão a estes procedimentos.

O estagiário de fisioterapia, em 28/09/2020, solicitou o cancelamento do contrato de estágio, perfazendo o cumprimento de 10 dos 12 meses previstos no projeto. Como o projeto tem data de término prevista para 17/12/2020 e devido a suspensão das atividades esportivas, a suspensão dos campeonatos e o retorno presencial das duas fisioterapeutas, funcionárias do Clube, em 28/09/2020, não contratamos um substituto.

Salientamos que durante o período de fechamento dos clubes, de 20/03/2020 até 25/09/2020, as atividades esportivas, envolvendo os treinamentos, a preparação física e os atendimentos psicológicos e fisioterápicos foram realizados online, com o acompanhamento e participação dos estagiários previstos no projeto.

Informamos também que parte das atividades, previstas no projeto, estão sendo realizadas virtualmente, devido a limitação do número de pessoas dentro do Clube, e que as mesmas estão devidamente documentadas para posterior prestação de contas, são elas:

Atividades que envolvem os treinamentos técnico/tático, atividades de preparação física, orientações e acompanhamento fisioterápico e psicológico.

Infelizmente, devido à pandemia, a segunda avaliação física dos atletas, prevista para o segundo semestre de 2020, não pôde ser realizada. Acreditamos no retorno das atividades esportivas, antes da finalização da prorrogação que estamos pleiteando e estimamos realizar o segundo teste físico no primeiro semestre de 2021.

Diante do saldo financeiro disponível e dos rendimentos da aplicação financeira, comprovados através dos extratos da conta aplicação e considerados até setembro de 2020, anexos, solicitamos seja autorizada sua utilização para prorrogarmos o pagamento, por mais 03 meses, do salário e encargos do Psicólogo e da remuneração do estagiário de psicologia, ambos previstos no projeto. Anexas as planilhas financeira de adequação e financeira consolidada. Abaixo listamos as METAS que sofrerão alteração devido à pandemia e suspensão das atividades esportivas.

3. REFERÊNCIAS

3.1. E-mail encaminhado pelo Executor;

4. RELATÓRIO

4.1. DOS FATOS

4.1.1. O Executor apresentou demanda, via e-mail no dia 27/10/2020, com documentos e anexos para facilitar a compreensão da análise.

4.2. DA ANÁLISE

4.3. Sobre o remanejamento financeiro, considerando as explicações apresentadas pelo Executor, a revisão da Planilha Evolutiva e as informações levantadas, a Equipe Técnica posiciona-se favoravelmente as mudanças

requeridas. Destaca-se os seguintes pontos:

4.4. A solicitação do Executor precisou passar pela avaliação prévia da Equipe Técnica, já que é solicitado a redução ou retirada de algumas metas. Vale destacar que a retirada dessas metas se justificam, já que a pandemia da Covid-19 impossibilitou comprometer ou impossibilitou o cumprimento de tais metas.

4.4.1. Além da retirada das metas, o Executor solicita prorrogar o Prazo de Execução do Projeto por mais 3 meses, sendo necessário custear os salários e encargos do Psicólogo e os salários do Estagiário de Psicologia. Os valores para custear essas mudanças são provenientes das economias geradas nos salários dos profissionais devido a redução da carga horária durante um período da pandemia e do pedido de desligamento de um dos estagiários antes do término do Projeto, além disso, será necessário utilizar os rendimentos da aplicação financeira disponíveis até o momento.

4.4.2. Todas as mudanças propostas estão detalhadas no Formulário de Alteração do Projeto Esportivo encaminhado pelo Executor. Destaca-se ainda que, apesar da forma do Executor lançar os valores na Planilha Evolutiva de Despesas serem um pouco confusas, a solicitação é semelhante a outras feitas recentemente, é possível visualizar as economias geradas até o momento e em quais despesas esses valores serão utilizados. É possível observar que, a soma dos valores economizados e dos rendimentos da aplicação financeira resultará em uma pequena diferença a ser custeada com recursos próprios. O Executor já identificou esse valor e se comprometeu a custeá-lo, portanto, há viabilidade financeira para realizar as alterações propostas.

4.4.3. Deve-se ainda destacar as seguintes **ressalvas**: é de inteira responsabilidade do Executor que as informações prestadas estejam de acordo com a realidade da execução do Projeto, estando o Executor ciente de que os custos que eventualmente excederem os valores autorizados deverão ser custeados com recursos próprios, cabendo inclusive, devolução de valores aos cofres públicos, caso seja identificada alguma inconformidade na fase de Prestação de Contas do Projeto. Além disso, devido à pandemia da Covid-19, o Executor deverá ficar sempre atento aos comunicados emitidos pela Equipe Técnica e pela SEDESE.

4.5. Por fim, as alterações estão alinhadas com escopo e Objeto do projeto, cujo é: "FOMENTAR, INSTRUIR, INCENTIVAR E AUXILIAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM IDADE ENTRE 09 E 19 ANOS, A PRÁTICA, EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO ESPORTE DE RENDIMENTO DE FORMA ORIENTADA, NAS MODALIDADES FUTSAL, BASQUETE, NATAÇÃO E VOLEIBOL."

Os ajustes necessários no Sistema da Lei de Incentivo estão detalhados no requerimento de Alteração do Projeto Esportivo em anexo.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, perante a Análise Técnica, fundamentada conforme o art. 18 do Decreto 46.308/2013, a Equipe Técnica delibera pela: **APROVAÇÃO TOTAL COM RESSALVAS.**

RESSALVAS:

1. É de inteira responsabilidade do Executor que as informações prestadas estejam

de acordo com a realidade da execução do Projeto, estando o Executor ciente de que os custos que eventualmente excederem os valores autorizados deverão ser custeados com recursos próprios, cabendo inclusive, devolução de valores aos cofres públicos, caso seja identificada alguma inconformidade na fase de Prestação de Contas do Projeto.

2. Devido à pandemia da Covid-19, o Executor deverá ficar sempre atento aos comunicados emitidos pela Equipe Técnica e pela SEDESE.



Documento assinado eletronicamente por **Jan Rujner Medeiros, Servidor(a) Público(a)**, em 04/11/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Alexandre Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 05/11/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21292249** e o código CRC **2397F1BC**.

PLANILHA EVOLUTIVA DE DESPESAS

Executor:		OLYMPICO CLUB																										
Nº do Projeto:		2016.01.0134																										
Nome Projeto:		ATLETA OLYMPICO III																										
PROJETO ORIGINAL		PROJETO ORIGINAL				ADEQUAÇÃO I APROVADA (ADEQUAÇÃO AO VALOR CAPTADO)							ADEQUAÇÃO II (À SER EXECUTADO ATÉ 17/12/2020)							ADEQUAÇÃO III (PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, ATÉ 17/03/2021 E UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS FINANCEIROS)								
Nº	Nome da despesa (Inserir TODAS as despesas do Projeto) (Incluir novas despesas ao final da lista, se for o caso)	Tipo de despesa	QTDE	Valor unitário	Total	QTDE	Valor unitário	Valor Total	Diferença	Tipo de alteração	Status da execução da despesa	Explicações do Executor	QTDE	Valor unitário	Valor Total	Diferença	Tipo de alteração	Status da execução da despesa	Explicações do Executor	QTDE	Valor unitário	Valor Total	Diferença	Tipo de alteração	Status da execução da despesa	Explicações do Executor		
1	ESTEIRA ERGOMÉTRICA	Incentivo	1	12.590,00	12.590,00	0	-	-	12.590,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
2	BICICLETA ERGOMÉTRICA	Incentivo	1	5.806,67	5.806,67	0	-	-	5.806,67	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
3	BOLA MEDICINE BALL 2KG	Incentivo	2	139,00	278,00	0	-	-	278,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
4	BOLA MEDICINE BALL 4KG	Incentivo	2	203,00	406,00	0	-	-	406,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
5	BOLA MEDICINE BALL 6KG	Incentivo	2	282,00	564,00	0	-	-	564,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
6	BARREIRA REGULÁVEL	Incentivo	4	77,00	308,00	0	-	-	308,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
7	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM	Incentivo	4	67,00	268,00	0	-	-	268,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
8	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 2KG	Incentivo	4	44,64	178,56	0	-	-	178,56	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
9	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 3KG	Incentivo	4	58,00	232,00	0	-	-	232,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
10	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 4KG	Incentivo	4	79,00	316,00	0	-	-	316,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
11	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 5KG	Incentivo	4	97,00	388,00	0	-	-	388,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
12	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 7KG	Incentivo	4	115,00	460,00	0	-	-	460,00	Sem alterações	Despesa totalmente executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
13	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 8KG	Incentivo	4	129,00	516,00	0	-	-	516,00	Sem alterações	Despesa totalmente executada	Despesa totalmente executada	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
14	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 9KG	Incentivo	4	141,00	564,00	0	-	-	564,00	Quantidade	Outros	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
15	TORNOZELEIRA PROFISSIONAL 10KG	Incentivo	4	167,00	668,00	0	-	-	668,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
16	BOLA P/GINÁSTICA 65 UP	Incentivo	3	62,00	186,00	0	-	-	186,00	Sem alterações	Outros	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
17	Estagiário psicologia	Incentivo	12	986,43	11.837,16	12	986,43	11.837,16	-	Sem alterações	Despesa totalmente executada		12	986,43	11.837,16	-	-	-	-	3	986,43	2.959,29	-	-	-	-	-	
18	Estagiário preparação física	Incentivo	12	986,43	11.837,16	12	986,43	11.837,16	-	Sem alterações	Despesa totalmente executada		12	986,43	11.837,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19	Estagiário fisioterapia	Incentivo	12	986,46	11.837,52	12	986,43	11.837,16	0,36	Sem alterações	Despesa totalmente executada		10	986,43	9.864,30	1.972,86	-	-	-	-	0	-	-	1.972,86	-	-	Estagiário solicitou encerramento do contrato de estágio 28/09/2020	
20	Psicólogo 30 h	Incentivo	12	1.686,11	20.233,32	12	1.868,21	22.418,52	2.185,20	Valor unitário	Despesa a ser executada futuramente(sald a comprometer)	Despesa readequada ao valor do Edital 01/2019	12	1.642,75	19.713,00	2.705,52	-	-	-	3	1.868,21	5.604,63	2.705,52	-	-	-	-	
21	Técnico 20 h (04 técnicos)	Incentivo	48	1.450,00	69.600,00	0	-	-	69.600,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
22	ENCARGOS Técnico 20 h (04 técnicos)	Incentivo	48	719,65	34.543,20	0	-	-	34.543,20	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
23	ENCARGOS Técnico 20 h Previdência Social	Incentivo	48	116,00	5.568,00	0	-	-	5.568,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
24	ENCARGOS Psicólogo 30 h	Incentivo	12	836,82	10.041,84	12	1.295,79	15.549,48	5.507,64	Valor unitário	Despesa a ser executada futuramente(sald a comprometer)	Despesa readequada ao valor do Edital 01/2019	12	1.104,60	13.255,20	2.294,28	-	-	-	3	1.295,79	3.887,37	2.294,28	-	-	-	-	
25	ENCARGOS Previdência Social (04 técnicos)	Incentivo	12	134,88	1.618,56	0	-	-	1.618,56	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
26	ENCARGOS Assist.Social	Incentivo	12	174,38	2.092,56	0	-	-	2.092,56	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
27	Banner	Incentivo	1	153,05	153,05	0	-	-	153,05	Sem alterações	Despesa totalmente executada		0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
28	Banner ginásio	Incentivo	1	153,05	153,05	0	-	-	153,05	Sem alterações	Despesa totalmente executada		0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
29	Cartaz	Incentivo	200	2,50	500,00	0	-	-	500,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	
30	Flyers	Incentivo	2000	0,57	1.140,00	0	-	-	1.140,00	Sem alterações	Despesa não será executada	Devido a captação parcial do projeto	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	

31	Despesas Terceiros	Terceiros/Fa- cilitador	12	2.134,21	25.610,54	12	626,71	7.520,52	18.090,02	Valor Unitário e Quantidade	Outros	Despesa readequada ao valor captado	12	626,71	7.520,52					0								
32	10% SEESP	Incentivo	1	25.610,54	25.610,54	1	9.000,00	9.000,00	16.610,54	Valor Unitário e Quantidade	Outros	Despesa readequada ao valor captado	1	9.000,00	9.000,00					0								

CÁLCULO PROJETO ORIGINAL		CÁLCULO ADEQUAÇÃO FINANCEIRA I		CÁLCULO ADEQUAÇÃO FINANCEIRA II		CÁLCULO ADEQUAÇÃO FINANCEIRA III	
Valor total do Projeto	R\$ 256.105,73	Valor total economizado		Valor total economizado	R\$ 6.972,66	Valor total economizado	R\$ 6.972,66
		Valor total atual disponível na aplicação financeira (ultimo saldo do extrato da aplicação)		Valor total atual disponível na aplicação financeira (ultimo saldo do extrato da aplicação)		Valor total atual disponível na aplicação financeira (ultimo saldo do extrato da aplicação)	
		<i>(preencher nos casos em que o Executor solicita utilização da</i>	R\$ 0,00	<i>(preencher nos casos em que o Executor solicita utilização da aplicação financeira)</i>	R\$ 4.956,91	<i>(preencher nos casos em que o Executor solicita utilização da</i>	R\$ 4.956,91
		Valor total a ser utilizado	R\$ 0,00	Valor total a ser utilizado	R\$ 11.929,57	Valor total a ser utilizado	R\$ 11.929,57
		Saldo residual	R\$ 0,00	Saldo residual	R\$ 0,00	Saldo residual	R\$ 0,00
CÁLCULO AJUSTE		CÁLCULO AJUSTE		CÁLCULO AJUSTE		CÁLCULO AJUSTE	
Valor total retirado do Projeto	R\$ 90.000,00	Valor total retirado do Projeto	R\$ 90.000,00	Valor total retirado do Projeto	R\$ 83.027,34	Valor total retirado do Projeto	R\$ 12.451,29
Valor a ser complementado pelo Executor, quando for o caso.		Valor a ser complementado pelo Executor, quando for o caso.		Valor a ser complementado pelo Executor, quando for o caso.		Valor a ser complementado pelo Executor, quando for o caso.	R\$ 521,36
Valor total do Projeto ajustado	R\$ 90.000,00	Valor total do Projeto ajustado	R\$ 90.000,00	Valor total do Projeto ajustado	R\$ 83.027,34	Valor total do Projeto ajustado	R\$ 12.972,65

LEGENDA

Tipo de alteração (Informar que tipo de alteração ocorrerá na despesa nesta adequação/ajuste)	
Sem alterações	Quando a despesa por nenhuma alteração não passará nesta adequação/ajuste, permanecendo conforme última versão aprovada.
Quantidade	Quando a despesa será alterada apenas em sua quantidade (para mais ou para menos) nesta adequação/ajuste.
Valor unitário	Quando a despesa será alterada apenas em seu valor unitário (para mais ou para menos) nesta adequação/ajuste.
Valor Unitário e Quantidade	Quando a despesa será alterada em seu valor unitário e na sua quantidade (para mais ou para menos) nesta adequação/ajuste.
Outros	Situações atípicas.

Status da execução da despesa (Informar como está o andamento da execução da despesa)

Despesa totalmente executada	Quando a despesa já foi totalmente executada.
Despesa em execução (saldo comprometido)	Quando a despesa está sendo executada no momento, como despesas com pessoal/transporte contínuo por exemplo.
Despesa a ser executada futuramente (saldo comprometido)	Quando a despesa ainda será executada dentro do Projeto, por exemplo, uma despesa com transporte para um campeonato que ainda acontecerá.
Despesa não será executada	Quando a despesa não será executada e será excluída do Projeto, gerando saldo.
Outros	Situações atípicas.

Somas dos valores de cada adequação/ajuste (Informar a soma dos valores conforme cada caso)

Valor total economizado	O Executor deverá somar todas os valores da coluna "diferença" decorrentes de economia de recursos. O Executor deverá se atentar para não considerar como economia aquelas despesas que estão comprometidas até o final do Projeto.
Valor total atual disponível na aplicação financeira (ultimo saldo do extrato da aplicação)	O Executor deverá informar o último saldo do extrato da aplicação financeira. O preenchimento deste campo é necessário apenas se o Executor solicitar a utilização do rendimento da aplicação financeira.
Valor total a ser utilizado	O Executor deverá somar todas os valores da coluna "diferença" decorrente de despesas novas e daquelas que o Executor deseja aumentar a quantidade ou valor unitário.